O COORDENADOR RESPONDE

Por que a FGV Direito SP criou o primeiro mestrado profissional em direito no Brasil?

O Mestrado Profissional já existe em outras áreas do conhecimento. Ficou claro para a FGV Direito SP que o processo de desenvolvimento do país necessitava de profissionais do direito qualificados, cuja preparação somente podia ser obtida através de um programa de pós-graduação *stricto sensu*, voltado especificamente a esse público. A FGV Direito SP tornou-se conhecida pela capacidade de inovar o ensino do direito e já consolidou sua posição nos cursos de graduação, mestrado acadêmico e especialização (ou pós-graduação *lato sensu*). No entanto, ainda faltava um programa especificamente desenhado para atender às necessidades de profissionais mais experientes, e também capaz de produzir pesquisa jurídica com utilidade prática. São profissionais que desejam refinar conhecimentos e desenvolver novas habilidades para mudar de patamar no seu ambiente de trabalho. O interesse na carreira acadêmica é secundário.

O que é o Mestrado Profissional da FGV Direito SP?

O Mestrado Profissional é um programa de pós-graduação *stricto sensu* que confere o título de mestre em direito, da mesma forma que os mestrados tradicionais. O programa se desdobra em três linhas: Direito dos Negócios, Direito Tributário e Direito Público. Conta ainda com disciplinas comuns e disciplinas específicas de cada linha, além de disciplinas eletivas e módulos internacionais.

O que pesou na decisão da FGV Direito SP de iniciar no Mestrado Profissional a terceira linha de atuação em Direito Público?

O Mestrado Profissional iniciou suas atividades em 2013 e já conferiu o grau de mestre a dezenas de alunos. A quarta turma foi recrutada em 2015, tendo começado as aulas em 2016. O programa vem despertando interesse crescente em profissionais oriundos do setor público, assim como em advogados privados que lidam com Direito Público, notadamente em matéria de contratações públicas, projetos de infraestrutura, regulação e parcerias societárias. São temas que estão na fronteira entre Direito Público e Direito Privado. Percebeu-se que a criação da terceira linha poderia atender melhor a esse público, sem necessariamente buscar o isolamento em relação ao Direito Privado. No fundo, a maior vantagem do programa está em propiciar a interlocução entre alunos de diferentes origens e perfis profissionais, de modo a que todos possam se beneficiar da troca de experiências.

O que diferencia o Mestrado Profissional dos mestrados acadêmicos e de programas de especialização ou pós-graduação *lato sensu*?

Enquanto o mestrado acadêmico é voltado sobretudo à formação de docentes e pesquisadores, o Mestrado Profissional oferece ao profissional que já atua no mercado de trabalho o embasamento teórico e o instrumental analítico para lidar com casos difíceis, bem como para desenvolver estudos e pesquisas que resultem em soluções jurídicas inovadoras. O foco do Mestrado Profissional está na aplicação concreta do Direito, mediante a combinação de abordagens teóricas e práticas.

O Mestrado Profissional diferencia-se dos cursos de pós-graduação *lato sensu* por exigir maior senioridade profissional e buscar uma reflexão aprofundada sobre práticas já conhecidas dos alunos. O projeto de pesquisa, concebido e executado pelo aluno sob orientação de um professor do programa, possui importância central. O resultado dessa pesquisa será útil não só à comunidade acadêmica, mas sobretudo ao público profissional. O Mestrado Profissional destaca-se ainda pela composição do corpo docente, que deve reunir professores que detenham simultaneamente excelência acadêmica e experiência de atuação prática.

Qual o objetivo do Mestrado Profissional?

Formar profissionais altamente qualificados na área jurídica, com sólidos conhecimentos teóricos, competências multidisciplinares, capacidade analítica, visão estratégica e trânsito internacional. São profissionais sintonizados com as necessidades do mundo contemporâneo, capazes de atuar com desenvoltura e senso crítico para enfrentar problemas complexos com criatividade e precisão. O programa também serve de *locus* privilegiado para reflexões sobre temas relevantes e compartilhamento de experiências profissionais entre alunos e professores.

A quem se destina o Mestrado Profissional?

O programa foi desenhado para profissionais dos setores público e privado, que não desejem interromper suas atividades durante o curso. São profissionais que já possuem razoável domínio da técnica jurídica na sua área de atuação, e querem agora ampliar a bagagem teórica e aprimorar habilidades práticas para lidar com questões jurídicas cujas respostas ainda permanecem em aberto.

A experiência profissional é um requisito básico para ingresso no programa. A maioria dos alunos possui pelo menos oito anos de atuação prática. É grande também o número de alunos que já cursou alguma pós-graduação *lato sensu*, ou mesmo programas de LL.M. no exterior. Não há ninguém com menos de três anos de experiência profissional, adquirida após a conclusão da graduação.

Profissionais de outras áreas podem se inscrever?

Profissionais de outras áreas são bem-vindos, desde que sua prática seja integral ou parcialmente relacionada com o direito. Como o curso demanda conhecimentos jurídicos sofisticados e intensa participação em sala de aula, candidatas e candidatos oriundos de outras áreas devem se preparar para despender um esforço adicional.

Sou de outra cidade ou Estado. Ainda assim posso me candidatar?

Sim, certamente. O oferecimento das aulas às segundas e terças-feiras, ou às sextas-feiras e sábados, a depender da linha escolhida, contempla as necessidades de alunos e alunas que residem ou trabalham fora da cidade de São Paulo. Boa parte dos discentes, aliás, vem de outras cidades ou Estados, e permanece em São Paulo ao longo dos dois dias de aula.

Qual é a duração máxima do programa?
O programa foi concebido para ter duração máxima de 24 meses, totalizando 360 horas-aula, sem exigência de dedicação exclusiva. As disciplinas são bimestrais, com carga média de 30 horas-aula.

Qual é o horário das aulas?
Para as linhas de Direito dos Negócios e Direito Tributário, as disciplinas obrigatórias são ministradas às segundas e terças-feiras, das 7h30 às 11h00. Para a linha de Direito Público, as aulas nos dois primeiros semestres ocorrem às sextas-feiras e sábados, a cada quinze dias, em período integral. Já as disciplinas eletivas das três linhas foram programadas para segundas e terças-feiras, nos períodos matutino e vespertino.

Qual a metodologia de ensino adotada?
O Mestrado Profissional utiliza a metodologia de ensino já desenvolvida e testada em outros cursos da FGV Direito SP. A metodologia baseia-se no estudo de casos e na resolução de problemas concretos, para permitir a reflexão jurídica contextualizada e teoricamente aprofundada. O aluno possui protagonismo em sala de aula. A estratégia didática não se limita a transmitir informações, mas procura fortalecer a capacidade de raciocínio e a autonomia intelectual do aluno, de modo a superar abordagens meramente intuitivas ou inspiradas no senso comum. A construção de soluções inovadoras exige que o profissional esteja preparado para desafiar entendimentos consolidados sobre institutos jurídicos, a partir de usos e noções obtidas em campos complementares ao direito. Para isso, é necessário a disposição de dialogar com áreas afins, como economia, administração de empresas e gestão pública.

Como deve ser o Trabalho de Conclusão?
O Trabalho de Conclusão (TC) deve ter aderência às linhas de atuação e projetos de pesquisa do programa. A Coordenação designará o docente orientador e o TC poderá seguir um dos formatos admitidos no Mestrado Profissional, conforme regulamentação da CAPES. Não é necessário apresentar um projeto de pesquisa vinculante antes de ingressar no curso, tampouco há necessidade de definir um orientador previamente. Os projetos serão elaborados durante a disciplina de Pesquisa Jurídica Profissional, oferecida ainda no primeiro semestre.
Uma vez depositada a versão final do TC, é formada uma banca examinadora para arguir o aluno e avaliar o resultado do trabalho. A banca é composta por quatro membros, sendo três professores com titulação de doutor (entre eles o orientador do aluno), e mais alguém oriundo do meio profissional. O quarto membro da banca não precisa ser acadêmico, mas deve conhecer como funciona na prática o assunto pesquisado pelo aluno.

O aluno poderá cursar parte do Mestrado Profissional nas universidades estrangeiras com as quais a FGV mantém parceria?
Sim. Há uma preocupação forte com a internacionalização do programa, por meio da interação com atores e instituições estrangeiras, com vistas a mapear tendências e identificar novos rumos na área jurídica. A FGV Direito SP conta com mais de vinte convênios com Escolas de Direito espalhadas ao redor do mundo, o que assegura ampla possibilidade de intercâmbios para os alunos que assim desejarem. São cursos concentrados, que ocorrem normalmente nos meses de agosto e julho, em instituições parceiras situadas nos Estados Unidos, Europa e Ásia.

Posso participar de outros eventos e disciplinas oferecidas pela FGV, mesmo que de outros programas?
Sim. Os alunos do Mestrado Profissional têm acesso a uma série de eventos e cursos oferecidos na Escola de Direito de São Paulo e em outras escolas da FGV.

Como é o processo seletivo?
O processo seletivo ocorre anualmente e tem por objetivo selecionar candidatos com perfil adequado à proposta do Mestrado Profissional. O processo seletivo é composto de cinco fases: (i) análise curricular; (ii) análise da carta de motivação; (iii) formulação de uma proposta não-vinculante de pesquisa jurídica profissional; (iv) prova de língua inglesa (caso o candidato não conte com um certificado admitido pelo programa); e (v) entrevista presencial. Também se admite a apresentação de cartas de recomendação emitidas por quem conhece o candidato e pode atestar os seus méritos.

Quando começa o processo seletivo e qual a sua duração?
As inscrições para o processo seletivo do Mestrado Profissional têm início normalmente no mês de junho. A divulgação dos aprovados na fase documental ocorre em outubro e a divulgação dos candidatos convocados para entrevista em novembro. A divulgação final dos aprovados se dá em dezembro, assim como a efetivação da matrícula. As aulas começam no final de fevereiro ou início de março do ano seguinte.

Quanto custa o programa para o aluno?
O programa não é barato e deve ser visto como um investimento na qualificação profissional do aluno, com grande potencial de retorno no curto ou médio prazo. O aluno está obrigado ao pagamento de mensalidades fixas, com atualização anual pelo IGPM, independentemente do número de créditos ou disciplinas cursadas. A partir do 18º mês do curso, o aluno que depositar o TC fica dispensado da cobrança das mensalidades subsequentes. Além disso, os alunos já titulados, que se desligaram do programa, continuam com a possibilidade de cursar outras disciplinas eletivas, sem pagamento adicional, juntamente com as novas turmas do programa.

Existe a possibilidade de financiamento no Mestrado Profissional?
Sim. A FGV Direito SP conta com um fundo que oferece financiamento de até 50% do valor das mensalidades. A concessão do financiamento está sujeita à necessidade financeira do aluno, à disponibilidade de recursos e ao desempenho acadêmico. A restituição do empréstimo terá início após 30 meses contados do ingresso no curso, com incidência apenas de correção monetária de acordo com a variação do IGP-M.